



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 027/2025

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 009/2025

EMENTA: Declara de utilidade pública o Projeto ARCA – Alimentação, reabilitação e castração de animais e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

A Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, procede à análise do Projeto de Lei da Câmara nº 009/2025, que tem por finalidade declarar de utilidade pública o **Projeto Arca**, entidade sem fins lucrativos que atua na proteção e reabilitação de animais.

II - ANÁLISE

O projeto encontra respaldo na **Constituição Federal**, art. 23, incisos VI e VII, que conferem competência comum à União, Estados, Distrito Federal e Municípios para proteger o meio ambiente e preservar a fauna, bem como na **Lei Orgânica Municipal**, que autoriza o reconhecimento de utilidade pública a entidades que prestem relevantes serviços à coletividade.

A matéria não apresenta vício de iniciativa, não afronta princípios constitucionais ou legais e observa a técnica legislativa adequada, conforme orientações da **Lei Complementar nº 95/1998**. Ressalta-se que a declaração de utilidade pública não implica obrigação de repasse automático de recursos, tratando-se apenas de reconhecimento formal da relevância social da entidade

III - VOTO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina **pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa**, recomendando a **tramitação regular** do Projeto de Lei da Câmara nº 009/2025.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

ANTONIO QUEIROZ
Presidente


ROMULLO CAMPOS
Relator


DANIEL WALISON
Membro